



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 572

CONGRATULAÇÕES com a Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) pelos seus 40 anos de história.

Defiro.
Providencie-se.

Gen. J. M.
PRESIDENTE
17/09/19

A Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS), instituída no dia 21/09/1979, pela Lei 2.366/79, comemora, no dia 21 de setembro de 2019, 40 anos de sua instituição, em evento que será realizado em 20 de setembro de 2019.

A FUMAS tem suas ações e diretrizes voltadas especialmente para a habitação de interesse social e para a regularização fundiária, com atuação prioritária para intervenção urbanística nas áreas ocupadas por favelas, cortiços ou outras formas de subabitações. Sua função institucional é implantação e supervisão da política habitacional do município, que visa assegurar o direito social da habitação, abrangendo não apenas a moradia, mas a oferta e eficiência dos equipamentos urbanos e comunitários. Para alcançar os objetivos propostos na melhoria das condições de habitabilidade das famílias atendidas, a FUMAS procura envolver a sociedade civil no desenvolvimento das atividades, visando a atuação em conjunto com as entidades representativas de moradores, além da integração com o Conselho Municipal de Habitação e as parcerias com a iniciativa privada, cooperativas e convênios, beneficiando milhares de cidadãos.

REQUEIRO portanto à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) pelos seus 40 anos de história. Dê-se ciência à Superintendente Dra. Solange Aparecida Marques.

Sala das Sessões, 17-09-2019.

Eng.º Marcelo Gastaldo